Of. nº 291/2022ADM São Francisco de Assis, 8 de junho de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 61/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 61/2022 que autoriza o Poder Executivo alterar PPA , LDO e Abrir crédito especial.

A referida alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes orçamentarias se fazem necessário tendo em vista não estar previsto nas metas fiscais nessas leis.

O crédito especial aberto por este projeto é para a criação da rubrica para utilizar a diferença do valor enviado pelo Ministério, o mesmo não estava previsto no exercício de 2022, pois foi licitado e empenhado no exercício de 2021 estávamos aguardando a liberação dos recursos pelo Ministério para início da obra e necessitou ser reajustado os valores do contrato.

Segue anexo plano de trabalho, proposta e termo aditivo firmado como a Caixa Econômica Federal.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Renato Corteline
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/06/2022
Nº. 11270 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei nº 61/2022.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 122 - Pavimentação de Ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1447	Pav. Rua Oscar Minussi CT 893306/2019	un	2022	92.668,30
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			
	Subfunção: 451	Infra-estrutura urbana			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 92.668,30 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais com trinta centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
07 01 15 451 0122 1.447 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R$ 34.962,92
07 01 15 451 0122 1.447 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R$ 57.705,38
Projeto/Atividade: 1447 PAVIMENTAÇÃO RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/2019

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação da Transferência pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R$ 34.962,92 conforme CT 893306/2019 e a contrapartida do município de R$ 57.705,38 com a redução orçamentária da seguinte despesa:
0701041220017.1.07944905100 R$ 57.705,38

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Nº / ANO DA PROPOSTA:
050046/2019

OBJETO:
Pavimentação de via com blocos intertravados

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Os interesses do governo federal e do município são plenamente recíprocos, pois os objetivos são a redução das desigualdades regionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, o qual com a Pavimentação da Rua Oscar Minussi trecho entre a Rua Treze de Janeiro e a Borges de Medeiros, dentro do perímetro urbano, facilitará o acesso do município aos Bairros.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Um dos objetivos do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano através da melhoria da Rua Oscar Minussi visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento do Setor. E o objeto alvo desse projeto vai exclusivamente em atendimento de melhorias na infra-estrutura da rota de integração para o Desenvolvimento Regional e territorial.

PÚBLICO ALVO:
Moradores da cidade, interior do município e visitantes

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Viabilizar uma via que interligue os bairros, promovendo o aumento da produtividade do comércio local e regional.

RESULTADOS ESPERADOS:
O principal resultado esperado é oferecer a comunidade e aos visitantes boas condições de trafegabilidade, para assim aumentarem a produtividade e melhorarem a qualidade de vida.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
53000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
019.052.939-33	ODIRLEI SUDATTI

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
Rua Esteves Junior, 522	88015-130

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 87.896.882/0001-01					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: JOAO MOREIRA, 1707					
CIDADE: SAO FRANCISCO DE ASSIS	**UF:** RS	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 8865	**CEP:** 97610000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 5532521450
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4432-6		**CONTA CORRENTE:** 0066470172		
CPF DO RESPONSÁVEL: 272.341.770-00	**NOME DO RESPONSÁVEL:** PAULO RENATO CORTELINI				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA IPIRANGA, 731, CASA - CENTRO					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 97610000

NOTA: 1242 MELH. IVA OSCAR MINUSSI CT 893306/19

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 289.226,34	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 36.151,34	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R$ 253.075,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 36.151,34	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/12/2022	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação de via com blocos intertravados					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 289.226,34
Início Previsto: 01/01/2020		**Término Previsto:** 20/11/2021		**Valor Global:**	R$ 289.226,34
UF:	**Município:**				**CEP:**
Endereço:					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: Pavimentação com blocos intertravados da Rua Oscar Minussi trecho entre a Rua Treze de Janeiro e Rua Borges de Medeiros					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 289.226,34	**Início Previsto:** 01/01/2020	**Término Previsto:** 20/11/2021		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 253.075,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de via com blocos intertravados		
VALOR DO REPASSE: R$ 253.075,00		**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 36.151,34
DESCRIÇÃO: Pavimentação de via com blocos intertravados		
VALOR DO REPASSE: R$ 36.151,34		**PARCELA Nº:** 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação com blocos intertravados da Rua Oscar Minussi trecho entre a Rua Treze de Janeiro e Rua Borges de Medeiros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Oscar Minussi			
CEP: 97610-000	**UF:** RS	**MUNICÍPIO:** 8865 - SAO FRANCISCO DE ASSIS	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 289.226,34	**V.TOTAL:** R$ 289.226,34
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 289.226,34	R$ 289.226,34	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 289.226,34**			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
Declaração capacidade Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
declaração contrapartida.jpg

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
TA e Extrato DOU Alt CP para R$ 36.151.34.zip
Extrato de Contrato de Repasse 893306-2019.pdf
CR 893306-19 - MDR - São Francisco de Assis.pdf

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 893306/2019/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 893306/2019/MDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 893306/2019/MDR/CAIXA, de 23/12/2019, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R$ 36.151,34 (trinta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R$ 289.226,34 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.016 v029 micro

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Santa Maria , 25 de Maio de 2021
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: ODIRLEI SUDATTI
CPF: 019.052.939-33

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000 Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000 Dados: 2021.05.26 08:42:55 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: PAULO RENATO CORTELINI
CPF: 272.341.770-00

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br